

O BNDES e as empresas de consultoria na reorganização do território brasileiro na década de 1990

Adriana Maria Bernardes da Silva¹

Hélio Caetano Farias²

RESUMO

O presente artigo busca analisar o papel do BNDES na reorganização do território brasileiro. As preocupações com a industrialização, com a integração do território e com a superação do subdesenvolvimento fundamentaram a criação do Banco em 1952. Em pouco tempo, o BNDES se tornou uma das principais referências de planejamento da burocracia estatal e imprescindível aos principais projetos nacionais das mais diversas orientações. No período atual, com a intensificação da racionalidade da globalização, o BNDES tornou-se central na elaboração e na operacionalização de um quadro normativo favorável à internacionalização do território. Parte-se da hipótese de que o vigoroso processo de privatização coordenado pelo Banco, com o aval das empresas de consultoria, tem ampliado a desigual geração e apropriação de riqueza, bem como intensificado o uso corporativo do território.

Palavras-chave: BNDES, modelo de desenvolvimento, privatizações, uso corporativo do território.

INTRODUÇÃO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES³- desponta como um importante instrumento propulsor de modernizações no território nacional. O Banco, criado em 1952, se caracterizou por fomentar os mecanismos de apoio ao desenvolvimento industrial e à integração do território, mediante o planejamento e o financiamento dos macrossistemas técnicos⁴.

1 Profa. Dra. do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências, UNICAMP. Pesquisadora do CNPq. E-mail: abernar@ige.unicamp.br

2 Geógrafo. Mestre em Geografia pela UNICAMP. E-mail: heliofarias@gmail.com

3 Só em 1982, com a incorporação dos recursos do Fundo de Investimento Social (Finsocial), o BNDE agregou a letra "S" em sua sigla e passou, portanto, a se chamar BNDES. Neste trabalho, adota-se esta perspectiva temporal quando se usa os termos BNDE ou BNDES.

4 Entende-se por macrossistemas técnicos o que Santos (1996: 142) descreve como "àqueles sistemas de técnicas sem os quais os outros sistemas técnicos não funcionam", que se materializam em barragens, ferrovias, rodovias, portos, aeroportos, sistemas de telecomunicações, etc., constituindo, assim, o "fundamento material das redes de poder".

No entanto, entre as décadas de 1980 e 1990, o BNDES firmou-se como um *locus* de redefinição da política de Estado, desse modo, passou a ser um dos precursores das concepções neoliberais como via estratégica para o desenvolvimento do país (MOURÃO, 1994). As proposições elaboradas pelo Banco serviram de base para que o Estado brasileiro começasse a realizar suas primeiras privatizações. Tal movimento ocorre concomitante a uma maior articulação entre a burocracia estatal, do banco, e a lógica administrativa dos mercados, com as empresas de consultoria.

As empresas de consultoria, ao trabalharem e, conseqüentemente, controlarem informações estratégicas das situações socioespaciais de diferentes países, tornaram-se fundamentais no rol das estratégias corporativas dos grupos empresarias, bem como na “assessoria” das burocracias dos Estados nacionais, ansiosas por fazerem reformas neoliberais.

No caso brasileiro, as empresas de consultoria incorporaram nos últimos anos importantes funções, antes exercidas por instituições governamentais. Na década de 1990, o leque de atuação dessas empresas abrangeu desde a avaliação financeira e patrimonial das empresas e serviços estatais a serem privatizados até a elaboração de estudos que subsidiaram a proposição de políticas de planejamento territorial, a exemplo dos Planos Plurianuais (PPA) “Brasil em Ação” (1996-1999) e “Avança Brasil” (2000-2003).

No período contemporâneo, o planejamento territorial caracteriza-se, como defende Vainer (2007), por apresentar uma desconstituição política e operacional. Com as recentes políticas neoliberais, o Estado perdeu grande parcela do controle político e econômico do território. Há uma aceitação “passiva” da estratégia de inserção competitiva nos mercados internacionais. Amplia-se, assim, a fragmentação das estruturas produtivas do país e intensifica-se o “uso corporativo do território” (SANTOS & SILVEIRA, 2001).

Tal situação, porém, reafirma a discussão sobre o território, tanto como uma categoria de análise, quanto como um elemento para resgatar uma estratégia de desenvolvimento autônomo para o país. O território, a partir do referencial teórico proposto por Santos (1996), é um dos grandes reveladores das contradições e crises do Brasil contemporâneo.

Este trabalho tem, portanto, a intenção de contribuir com a interpretação das recentes transformações e usos do território brasileiro a partir da análise do BNDES.

IMPULSOS GLOBAIS E PRIVATIZAÇÕES

A “nova” fase de internacionalização do capital erigida entre as décadas de 1970 e 1980 fundamenta-se na existência do meio técnico-científico-

informativa (SANTOS, 1996). Na medida em que os sistemas técnicos se expandem, numa tendência de unificação técnica dos lugares, exige-se, ao mesmo tempo, a criação ou adaptação de um sistema normativo condizente. Ambos, sistemas técnicos e sistema normativo - indissociáveis na organização do espaço geográfico contemporâneo – atuam no sentido de possibilitar a realização máxima dos processos de acumulação de capital numa dimensão planetária. O meio técnico-científico-informativa torna-se, destarte, “a cara geográfica da globalização” (SANTOS, 1996: 191).

O meio técnico-científico-informativa contribui para alargar o processo de internacionalização do capital, pois as grandes corporações realizam a sua produção em espaços cada vez mais integrados, que incorporam parcelas territoriais de distintos Estados nacionais aos seus circuitos produtivos. São, como afirma Santos (1996), os denominados “espaços da globalização”.

Castillo (2001: 242) pondera que: “as novas tecnologias da informação possibilitam às grandes firmas e aos Estados dispor de estratégias socioespaciais que inexistiam até então”. As condições atuais abrem a possibilidade de um fracionamento cada vez maior da produção, ao mesmo tempo, permite um controle mais centralizado das ações de comando (BENKO, 1999; SANTOS, 1996).

Desde o final da década de 1970, o Brasil apresentava grandes dificuldades para a manutenção de suas políticas de crescimento econômico⁵. Segundo Cano (2000), muitos países, como medida para sair da crise, optaram por reformas políticas de corte neoliberal, propugnadas pelos centros hegemônicos: governo dos Estados Unidos, FMI e BIRD. Tais reformas apregoavam, em síntese, uma reorientação do papel do Estado na perspectiva do desenvolvimento.

Desenha-se, portanto, uma nova configuração normativa do Estado brasileiro, numa espécie de simbiose entre as instituições públicas e os agentes privados, voltada a acelerar a modernização do território nacional. A criação do Programa Nacional de Desestatização (PND), na década de 1990, insere-se como um desses elementos.

As privatizações não podem ser interpretadas como um evento isolado, mas sim como um elemento constituinte de uma profunda transformação na própria estrutura do Estado. Desse modo, elas correspondem a um vetor territorialmente localizado dos impulsos globais.

Esses impulsos globais, de acordo com Ribeiro & Silva (2004: 351), podem ser interpretados como vetores que condensam informação e inovação “significam a emergência de uma forma de agir de natureza sistêmica e corporativa, que se

⁵ Cabe, neste ponto, uma distinção entre as concepções de crescimento e desenvolvimento econômicos. Celso Furtado (1979) diferencia-os da seguinte forma: o primeiro, crescimento econômico, refere-se ao aumento de produção, isto é, do fluxo de renda dentro de um setor ou subconjunto econômico especializado; o segundo, desenvolvimento, abarca o primeiro fenômeno, mas se diferencia no que tange as suas repercussões no conjunto da economia. A finalidade do desenvolvimento, segundo o autor, seria a possibilidade plena de realização do homem e não somente a maior racionalidade e eficiência dos sistemas econômicos.

aproprias de condições herdadas e de níveis de controle da mudança permitidos pelo meio técnico-científico-informacional". Representam, assim, concreções espaço-temporais das possibilidades advindas com a difusão técnica e normativa da ordem capitalista contemporânea, mormente adjectivada de globalização⁶.

David Harvey (2004) conceitua as privatizações como mais uma etapa do contínuo processo de acumulação de capital via espoliação⁷. Estão consubstanciadas à dinâmica geograficamente desigual do capitalismo contemporâneo, pois "os baixos lucros nas regiões centrais puderam ser complementados com parte dos maiores lucros obtidos no exterior" (idem: 114).

As discussões sobre as privatizações e, conseqüentemente, sobre a reforma do Estado originaram-se, no Brasil, da crença de que não havia outra solução para resolver o problema da falta de investimentos produtivos e do atraso tecnológico de setores estratégicos (PINHEIRO, 2000; VELASCO Jr., 1997). Com base nestas perspectivas, o Estado brasileiro incorporou à sua agenda um conjunto de reformas com o intuito de modernizar e dar eficiência à estrutura produtiva existente. Visava-se, assim, inserir o país em um novo ciclo de desenvolvimento econômico, agora, fundamentado nas concepções neoliberais.

Para Harvey (2006), o neoliberalismo seria, em primeira instância, uma teoria sobre práticas de política econômica. A idéia central é de que o bem-estar humano pode ser melhor alcançado por meio da criação de um quadro normativo-institucional que garanta as liberdades de mercado.

De início, aceita-se a crítica à superficialidade do termo neoliberalismo para explicar o tropel teórico, político e ideológico de políticas que valorizam a proeminência da perspectiva de mercado frente à intervenção estatal nos desígnios da organização da sociedade e do território. Chang (2002: 103), afortunadamente, argumenta que o "discurso neoliberal acerca do papel do Estado contém algumas sérias tensões internas e, por esse motivo, só pode ser sustentado mediante a contorção intelectual e o compromisso político".

Tal "contorção intelectual", que se refere Chang (2002), encontrou ressonância na produção teórica do próprio BNDES. Em um artigo publicado na Revista do Banco, os técnicos Giambiagi & Moreira (2000) tecem considerações à

6 A idéia de globalização pode ser apreendida como o ápice do processo de internacionalização da produção e da economia. Santos (1996: 161) coloca que "junto com a unicidade das técnicas e a convergência dos momentos, a mais-valia no nível global contribui para ampliar e aprofundar o processo de internacionalização, que alcança um novo patamar. Agora, tudo se mundializa: a produção, o produto, o dinheiro, o crédito, a dívida, o consumo, a política e a cultura. Esse conjunto de mundializações, cada qual sustentado, arrastando, ajudando a impor a outra, merece o nome de globalização".

7 De acordo com David Harvey (2004: 120-121), "A desvantagem destes supostos [o autor se refere às concepções clássicas sobre o papel da acumulação primitiva no desenvolvimento do sistema capitalista] é que relegam a acumulação baseada na depredação, na fraude e na violência a uma 'etapa originária' que deixa de ser considerada relevante, ou, como no caso de Luxemburgo, é vista como algo 'exterior' ao sistema capitalista. Uma revisão geral do papel permanente e da persistência de práticas depredatórias de acumulação "primitiva" ou 'originária' ao longo da geografia histórica da acumulação de capital é muito pertinente, tal como o assinalaram recentemente muitos analistas. Dado que denominar 'primitivo' ou 'originário' um processo em curso parece equivocado, daqui em diante vou substituir estes termos pelo conceito de "acumulação por espoliação".

intelectualidade que faz críticas genéricas ao “neoliberalismo”. Segundo os autores, algumas políticas, inadvertidamente, chamadas de neoliberais apresentam um conjunto de propostas “pautadas pelo simples bom-senso” (GIAMBIAGI & MOREIRA, 2000: 171)⁸.

A difusão de idéias neoliberais teve como corolário político o denominado *Consenso de Washington*⁹. De acordo com Cano (2000), as idéias neoliberais consistem em um conjunto de recomendações institucionais, produtivas, comerciais e financeiras propostas por organismos internacionais, sobretudo o FMI e o Banco Mundial, aos “países em desenvolvimento”. Tais idéias incluem: redução da intervenção estatal na economia, mediante a promoção das privatizações de empresas e serviços estatais; desregulamentações; abertura de mercados nacionais para concorrência externa; perda do monopólio estatal em diversos setores produtivos; e a modernização da burocracia estatal.

Como analisado nas linhas acima, os impulsos globais se intensificam com as “recomendações” das principais instituições internacionais, a exemplo do Banco Mundial. Para Harvey (2006), o discurso e as práticas neoliberais difundiram-se para praticamente todo o globo, pois as regras instituídas por organizações internacionais, como FMI, OMC e Banco Mundial, estabelecem o neoliberalismo como um padrão de regulação global.

O Banco Mundial, por meio de seus Relatórios Anuais, difundiu uma série de prerrogativas necessárias para que os países subdesenvolvidos pudessem ser inseridos competitivamente na “economia-mundo”. Na década de 1990, pelo menos três relatórios foram incisivos a esse respeito: Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1994: Infra-estrutura para o desenvolvimento; Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1996: Do plano ao mercado; Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1997: O Estado em um mundo em transformação. Todos esses documentos defendem uma redefinição do papel do Estado no planejamento e nas “intervensões” no mercado (PEREIRA FILHO, 2005).

8 Para tais autores, estas políticas podem ser sintetizadas em: disciplina fiscal, caracterizada por um expressivo superávit primário e por déficits operacionais de não mais de 2% do PIB; priorização dos gastos públicos em áreas de saúde, educação e infra-estrutura; reforma fiscal, baseada na ampliação da base tributária; unificação da taxa de câmbio em níveis competitivos; liberalização comercial, através da substituição de restrições quantitativas por tarifas de importação; abolição de barreiras ao investimento externo direto; privatização; desregulamentação; garantia do direito de propriedade.

9 Segundo Paulo Nogueira Batista (1994: 100), “Em novembro de 1989, reuniram-se na capital dos Estados Unidos funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais ali sediados - FMI, Banco Mundial e BID - especializados em assuntos latino-americanos. O objetivo do encontro, convocado pelo *Institute for International Economics*, sob o título ‘Latin American Adjustment: How Much Has Happened?’, era proceder a uma avaliação das reformas econômicas empreendidas nos países da região. Para relatar a experiência de seus países também estiveram presentes diversos economistas latino-americanos. Às conclusões dessa reunião é que se daria, subseqüentemente, a denominação informal de ‘Consenso de Washington’”. Segundo este autor, o valor do Consenso de Washington consiste em reunir num “conjunto integrado, elementos antes esparsos e oriundos de fontes diversas, às vezes diretamente do governo norte-americano, outras vezes de suas agências, do FMI ou do Banco Mundial”.

Os Relatórios citados acima, além de propugnar transformações na natureza do Estado, representam uma espécie de manual a ser colocado em prática pelos governantes dos países subdesenvolvidos. No Relatório de 1994, recomenda-se que as intervenções nos macrossistemas técnicos deveriam se pautar nos princípios de eficiência e eficácia. Desse modo, as condições para atingir tais metas necessitavam de “administração comercial, concorrência e envolvimento da parte interessada” (BANCO MUNDIAL, 1994: 02). Portanto, a infra-estrutura deveria ser gerida “como um negócio, e não como uma burocracia”. Em vez de permanecer o Estado deve-se “introduzir a concorrência – se possível diretamente, se não indiretamente”, isto no intuito de “dar voz ativa e responsabilidade de fato aos usuários e a outros interessados”, além de propugnar que as “parcerias público-privadas no financiamento são promissoras” (BANCO MUNDIAL, 1994: 02).

O Banco Mundial, mesmo considerando que o Estado ainda é uma importante instância de organização do território, recomenda que os investimentos nos macrossistemas técnicos sejam induzidos pela iniciativa privada ou por meio das parcerias público-privadas. Tal medida evitaria que os Estados caíssem em antigos “erros estatizantes”. Este mesmo relatório coloca que os Estados tiveram um papel importante na modernização e na indução da industrialização dos países, no entanto, não conseguiram alcançar as metas de “reduzir a pobreza e lograr sustentabilidade ambiental” (BANCO MUNDIAL, 1994: 27). O Relatório defende que o uso da infra-estrutura como um instrumento de melhoria do quadro social deve vir acompanhado da adoção de diretrizes de gestão empresarial, da concorrência e da participação dos usuários nos serviços implantados.

O Relatório de 1996, por sua vez, enfatiza a importância das políticas de liberalização e de estabilidade como essenciais ao crescimento econômico; como exemplo cita os êxitos alcançados pelos países em “transição econômica” como Vietnã e China. Deste relatório tira-se a avaliação de que o planejamento estatal foi fundamental para o “aumento da produção, industrialização, ensino básico, saúde, habitação e emprego para as populações”. Todavia, todo esse esforço se revelou insuficiente, pois estava ancorado na “ineficiência intrínseca do planejamento” (BANCO MUNDIAL, 1996: 01). O documento acrescenta que o desenvolvimento industrial promovido pelo Estado é “desastroso para o meio ambiente” (idem: 05). A liberalização é importante, pois “transfere as decisões sobre a produção e comércio à empresa e aos indivíduos e ataca diretamente as duas deficiências fundamentais do planejamento centralizado: escassez de incentivos e falta de informações” (BANCO MUNDIAL, 1996:23).

Já o Relatório de 1997 enfatiza a crise do Estado contemporâneo tanto no que se refere às suas funções institucionais, quanto no que se refere à regulação econômica. Tal Relatório recomenda que as reformas dos Estados devam preconizar mecanismos mais flexíveis de gerenciamento, ou seja, a lógica

administrativa do Estado deve-se aproximar das estratégias próprias do ambiente empresarial.

Os discursos da eficiência e da racionalidade administrativa moldaram historicamente a prática do planejamento nos países pobres. Soma-se, ainda, a incapacidade interna desses países de acumular capital para investir em grandes obras de engenharia. O planejamento, como retratou Santos (1979) no final da década de 1970, “tem sido um instrumento indispensável à manutenção e ao agravamento do atraso dos países pobres, assim como ao agravamento ou a exacerbação de disparidades sociais”.

Atualmente, os impulsos globais, dos quais a privatização é um exemplo, traz à tona as discussões sobre a formação socioespacial. O conjunto dessas mudanças preconizadas pelas instituições mundiais, como o Banco Mundial, não retiraram do Estado o seu poder político.

O Estado nacional, mesmo com todas as transformações oriundas do processo de internacionalização dos mercados, ainda é um importante mediador das relações entre o mundo e o lugar. No entanto, o que ocorre, sobretudo em alguns países subdesenvolvidos latino-americanos, é a aceitação “passiva” da lógica dos mercados.

As empresas de consultorias e a racionalidade hegemônica da globalização

A produção e o controle da informação sempre foram, na história dos Estados territoriais modernos, prerrogativas fundamentais para o exercício da soberania e para a proposição de projetos políticos.

No Brasil, a criação do BNDE esteve diretamente relacionada ao “controle da informação” (MARTINS, 1991: 87). O BNDE passou, portanto, a reunir e organizar informações antes segmentadas e dispersas em várias instituições governamentais.

Todavia, com a brutal reorganização do papel do Estado no período atual, as empresas transnacionais de consultoria tornaram-se atores centrais na “adaptação” dos sistemas de ações de vários países do mundo aos desígnios do “pensamento único”, expresso pelas políticas neoliberais. Sendo assim, tais empresas adquirem também uma posição central na criação e controle de informações estratégicas sobre diferentes territórios nacionais.

Os imperativos da globalização - com a busca desenfreada pela competitividade entre os grupos empresariais e, inclusive, entre territórios - fortalecem a atuação das empresas de consultoria, uma vez que elas especializaram-se no conhecimento de métodos e de modelos administrativos e gerenciais, sendo, portanto, “detentoras de um *know-how* que escapa a especialização produtiva das corporações. Assim, devido a um crescente processo

de terceirização de funções, as consultorias – seja de gestão, jurídica, financeira, estratégica etc. – se apresentam como uma peça crucial na estrutura produtiva que se complexiza” (MANZONI NETO, 2006: 47).

Portanto, as empresas de consultoria destacam-se como um elemento essencial à transformação institucional de grandes corporações e aos processos de adaptação dos Estados nacionais às políticas neoliberais, pois ao controlarem a informação - “atividade por excelência do período atual” (SILVA BERNARDES, 2001: 189) - situam-se na fronteira estratégica dos mercados amplamente internacionalizados.

No Brasil, o alargamento da teia de relações envolvendo as empresas de consultoria decorre, em grande medida, em virtude do intenso processo de reorganização administrativa e institucional do Estado, com as privatizações, além das fusões e do fortalecimento de agentes financeiros como os fundos de pensão e os bancos (DONADONE, 2003).

As empresas de consultoria participaram ativamente das privatizações brasileiras, pois foram contratadas pelo BNDES para “conferir racionalidade técnica e credibilidade, no âmbito do mercado global, ao programa de privatização brasileiro, transformando-o em oportunidades de negócios” (SILVA BERNARDES, 2001: 219).

A incorporação da racionalidade das empresas na burocracia estatal não se restringiu apenas ao processo de privatização. As empresas de consultoria assumiram outras funções estratégicas no Estado brasileiro, como a elaboração de estudos pelo consórcio liderado pela empresa Booz Allen & Hamilton que subsidiaram os Planos Plurianuais: Brasil em Ação (1996-1999) e Avança Brasil (2000-2003), dos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

A aderência a tal lógica de modernização territorial, através de modelos de organizações empresariais, privilegia um planejamento regional calcado numa visão de curto prazo, pontual e seletiva do território (MANZONI NETO, 2007), corroborando para recrudescer o seu uso corporativo.

O BNDES, AS PRIVATIZAÇÕES E A REORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

A partir da década de 1990, ampliam-se os vínculos do território nacional com o mercado externo. Arroyo (2001) coloca que este processo ocorre tendo por base o alargamento da base material e o aprimoramento da base normativo-institucional. Com o Programa Nacional de Desestatização (PND)¹⁰, desenha-se,

10 O PND foi instituído pela Lei 8.031 de 12 de abril de 1990, que elencava os seguintes objetivos: “I - reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público; II - contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida; III - permitir a REDES, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 3, p. 99 – 120, set/dez. 2008

destarte, uma nova configuração normativa do Estado brasileiro, numa espécie de simbiose entre as instituições públicas e os agentes privados, voltada a acelerar a modernização territorial.

Por meio do PND promoveu-se uma das mais radicais transformações nas estruturas territoriais da história do país. É um momento de inflexão nas formas de intervenção do Estado, donde as privatizações ganharam *status* de prioridade dentre as políticas de governo. Inseriam-se não somente para reduzir os propagados prejuízos das contas públicas, mas sim como um novo instrumento de intervenção estatal em favor das grandes empresas.

Segundo Oliveira (1999: 68), a privatização das empresas estatais é só a forma aparente de um processo radical que é a privatização do público, tendo como corolário “a falsa consciência de desnecessidade do público”. De maneira similar, pode-se falar em privatização do território (SANTOS & SILVEIRA, 2001; TOZI, 2005), dado que sua organização e uso passam, sobretudo, a responder à lógica de reprodução do capital das grandes empresas.

Na estrutura normativa do PND dois agentes foram centrais: o Conselho Nacional de Desestatização (CND) e o BNDES¹¹.

Concomitante à reorganização do papel do Estado, as empresas de consultoria - pautadas no discurso da racionalidade técnica, da credibilidade e da economia de custos – passaram a ter uma função estratégica no PND. Elas foram responsáveis por avaliarem e proporem os preços e as condições de venda das empresas e serviços estatais¹².

retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada; IV - contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito; V - permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais; VI - contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa.”

11 Ao BNDES coube “I - fornecer apoio administrativo e operacional, necessário ao funcionamento do Conselho Nacional de Desestatização, aí se incluindo os serviços de secretaria; II - divulgar os processos de desestatização, bem como prestar todas as informações que vierem a ser solicitadas pelos poderes competentes; III - constituir grupos de trabalho, integrados por funcionários do BNDES e suas subsidiárias e por servidores da Administração direta ou indireta requisitados nos termos da alínea “d” do § 4º do art. 6º, desta Lei, para o fim de prover apoio técnico à implementação das desestatizações; IV - promover a contratação de consultoria, auditoria e outros serviços especializados necessários à execução das desestatizações; V - submeter ao Presidente do Conselho Nacional de Desestatização as matérias de que trata o inciso II do art. 6º, desta Lei; VI - promover a articulação com o sistema de distribuição de valores mobiliários e as Bolsas de Valores; VII - selecionar e cadastrar empresas de reconhecida reputação e tradicional atuação na negociação de capital, transferência de controle acionário, venda e arrendamento de ativos; VIII - preparar a documentação dos processos de desestatização, para apreciação do Tribunal de Contas da União; IX - submeter ao Presidente do Conselho outras matérias de interesse do Programa Nacional de Desestatização” (Artigo 18º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997).

12 Segundo informações obtidas na entrevista realizada, em 17/05/2008, com Licínio Velasco Jr., na vice-presidência do BNDES, a contratação de empresas de consultoria se orientou por dois motivos principais: 1) dar credibilidade internacional, mediante aval dessas empresas, ao programa de privatizações brasileiro; 2) redução dos custos do BNDES e, por conseguinte, do próprio PND, pois, segundo o entrevistado, se a avaliação fosse realizada pelo BNDES (ou por qualquer outra instituição da burocracia estatal), implicaria num intervalo de tempo maior e num encarecimento do processo, em virtude da REDES, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 3, p. 99 – 120, set/dez. 2008

O PND estabeleceu a obrigatoriedade de contratação de pelo menos duas empresas de consultoria para a avaliação de cada empresa ou serviços estatais a ser repassado para a iniciativa privada. Uma seria responsável pelo serviço "A" - avaliação econômico-financeira da empresa; e a outra pelo serviço "B" - avaliação dos ativos patrimoniais (BNDES, 1999).

Com base nas avaliações dos serviços "A" e "B", o Conselho Nacional de Desestatização (CND) fixava os preços mínimos para o leilão de venda das estatais. Se, por ventura, houvesse divergências consideráveis entre os valores propostos por "A" e "B", uma terceira consultoria "C" seria contratada. Além dos consultores, uma empresa de auditoria foi contratada para acompanhar o processo.

Observa-se, nas duas tabelas abaixo, a título de exemplo, como ocorreu a participação das empresas de consultoria nas privatizações, no caso visualiza-se as empresas do setor siderúrgico. Para uma consulta completa das privatizações no âmbito do PND, consultar Farias (2008).

Tabela 01 - Privatização das Empresas do Setor Siderúrgico US\$ milhões

Empresas	Receita de Venda	Resultado Total *	Ano	Empresas de Consultoria		
				Serviço "A"	Serviço "B"	Auditoria Externa
Usiminas	1.941,2	2.310,3	1991	Máxima ⁽¹⁾	Consemp ⁽¹⁾	Loudon
Cosinor	15,0	15,0	1991	Coopers	LL Projetos ⁽¹⁾	F. Mendes
Piratini	106,7	109,1	1992	Balm	Brasilpar ⁽¹⁾	KPMG
CST	353,6	837,2	1992	Booz Allen	Capitaltec ⁽¹⁾	Boucinhas & Campos
Acesita	465,4	697,6	1992	Máxima ⁽¹⁾	Icatu ⁽¹⁾	Teixeira
CSN	1.495,3	2.028,2	1993	Máxima ⁽¹⁾	Brasilpar ⁽¹⁾	Loudon
Cosipa	585,7	1.469,9	1993	Setepla ⁽¹⁾	Interatlântico ⁽¹⁾	Nardon Nasio
Açominas	598,6	720,5	1993	Setepla	Booz Allen ⁽¹⁾	Rodyo's
Total	5.561,5	8.187,8				

* O Resultado Total engloba o valor das vendas mais as dívidas transferidas de cada empresa.

⁽¹⁾ Empresas líderes de associações ou consórcios.

Fonte: Farias (2008)

Tabela 02 - Valores de Avaliação (Serviços A e B) do Setor Siderúrgico
US\$ milhões

Empresas	Valores de Avaliação – 100% do Capital			
	Serviço "A"	Serviço "B"	Serviço "C"	Valor Fixado pelo CND (US\$ Milhões)
Usiminas	1.650,2	1.819,6	-	1.844,7
Cosinor	8,5	9,0	-	12,4
Piratini	33,2	42,9	-	42,9
CST	350,0	400,0	-	400,0
Acesita	417,0	476,6	-	476,6
CSN	1.730,7	1.462,8	-	1.587,9
Cosipa	229,0	201,0	-	229,0
Açominas	349,4	320,0	-	346,4

Fonte: BNDES (2006)

A privatização das oito empresas do setor siderúrgico rendeu uma receita de US\$ 5,56 bilhões, ou US\$ 8,2 bilhões se consideradas as dívidas transferidas. Dentre as empresas de consultoria, destacam-se a participação dos consórcios liderados pela Máxima, responsáveis pelas análises do "Serviço A" em três estatais (Usiminas, Acesita e CSN).

Na Tabela 02, notam-se os valores de avaliação das empresas estatais estabelecidos pelas consultorias contratadas e os preços fixados pelo Conselho Nacional de Desestatização – CND. Os maiores ágios foram os das empresas Piratini (50,2%) e Cosipa (94,6%), enquanto a CST (0%), a CSN (0%) não tiveram ágio e foram vendidas por preços abaixo do estipulado pelo CND.

Do conjunto das privatizações brasileiras, o BNDES ficou incumbido de ser o gestor do Fundo Nacional do PND das empresas federais. Nas privatizações que ocorreram em âmbito estadual, os respectivos governos foram os responsáveis e o BNDES participou, quando requisitado, como consultor.

As telecomunicações - dada a dimensão, a complexidade e a importância estratégica - tiveram uma legislação especial (Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997, denominada Lei Geral das Telecomunicações) para o processo de privatização, sendo o Ministério das Comunicações o seu principal executor. As telecomunicações não seguiram, portanto, a estrutura normativa erigida com o PND.

Nos primeiros anos do PND, o governo federal deu ênfase na privatização de empresas dos setores industriais, como os de siderurgia, de petroquímica e de fertilizantes.

A tabela abaixo indica os gastos do BNDES com a contratação das empresas de consultoria no período em que ocorreu praticamente a totalidade das privatizações brasileiras.

Tabela 03 - Gastos do BNDES com as Empresas de Consultoria no período de 1990 a 2003

Tipo de Despesas	US\$ (mil)
Consultoria "A"	16.349,1
Consultoria "B"	168.582,5
Outros Consultores	23.672,7
Auditoria do Processo	1.225,6
Total	209.829,9

Fonte: BNDES (2006)

Como visto, as empresas de consultoria receberam mais de US\$ 209 milhões para participarem do PND. Empresas de engenharia, escritórios de advocacia, auditorias, bancos, foram contratados exclusivamente para avaliarem o potencial do patrimônio estatal e terem, por conseguinte, informações privilegiadas sobre o território nacional. As empresas transnacionais de consultoria, como a Arthur D. Little, KPMG, Ernst & Young, Booz Allen & Hamilton, PriceWaterhouseCoopers, Deloitte, participaram ativamente do PND.

As tabelas a seguir apresentam os resultados gerais das Privatizações no Brasil – incluindo as desestatizações no âmbito do PND, das telecomunicações e dos governos estaduais - e, em seguida, os resultados obtidos pelo PND.

Tabela 04 - Resultados Anuais por Programa de Privatizações no Brasil – 1990 - 2006

Ano	US\$ milhões			
	PND	Estadual	Telecomunicações	Resultado Total
1991	1.988	-	-	1.988
1992	3.383	-	-	3.383
1993	4.188	-	-	4.188
1994	2.315	-	-	2.315
1995	1.628	-	-	1.628
1996	4.749	1.770	-	6.519

1997	7.824	15.116	4.734	27.674
1998	2.737	10.857	23.948	37.542
1999	133	3.886	421	4.440
2000	7.670	3.041	-	10.711
2001	1.090	29	1.815	2.934
2002	1.977	-	257	2.234
2003	0	-	-	0
2004	27	-	-	27
2005	316	-	-	316
2006	0,2	-	-	0,2
Total	40.025	34.699	31.175	105.899

Fonte: BNDES (2008 – mimeo)

Tabela 05 - Resultados Setoriais das Privatizações do PND

US\$ milhões

Setores	Número de Desestatizações	Receita da Venda	Dívida Transferida	Resultado Total
Siderurgia	8	5.561,5	2.626,3	8.187,8
Petroquímica	27	2.698,5	1.002,7	3.701,2
Fertilizantes	5	418,2	75,3	493,5
Energia Elétrica	3	3.908,2	1.669,9	5.578,1
Ferroviário	7	1.696,9	-	1.696,9
Mineração	2	5.201,8	3.558,8	8.760,6
Portuário	7	420,8	-	420,8
Financeiro	6	4.515,1	-	4.515,1
Petróleo e Gás	1	4.840,3	-	4.840,3
Outros	5	393,5	268,4	661,9
Decreto 1.068 *	-	1.169,0	-	1.169,0
Total	71	30.823,8	9.201,4	40.025,2

* Este decreto inclui no PND as participações societárias minoritárias, detidas pela Administração Federal. Fonte: BNDES (2006).

A partir desse panorama geral das privatizações, nota-se uma profunda reorganização do território brasileiro, sobretudo com redefinição do papel do Estado em setores historicamente estratégicos para o planejamento territorial e, conseqüentemente, para a manutenção da hegemonia estatal na organização do território.

Como argumenta Diniz (1999), as privatizações promoveram um aumento das desigualdades socioespaciais no território brasileiro. Na *Região Concentrada*¹³, ampliou-se a possibilidade de modernizações, base material do território, tendo em vista a atração de novos investimentos produtivos, ao passo que nas demais regiões, exceto nos espaços de modernizações pontuais, a presença estatal, mediante grandes projetos, foi minada.

As privatizações representaram, portanto, a perda de instrumentos importantes de planejamento do Estado, pois segundo Vainer (2007: 04), os grandes projetos setoriais – minerais, metalúrgicos, petroquímicos, energéticos, entre outros - foram importantes vetores do planejamento territorial, uma vez que foram decisivos para articular uma “forma muito particular de integração nacional, ao gerarem nexos entre o núcleo urbano-industrial do Sudeste e o resto do país”.

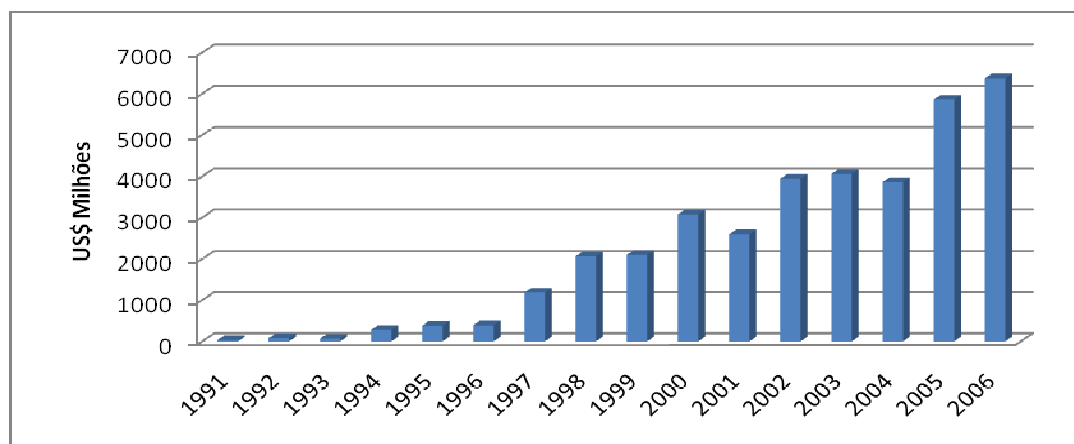
Atualmente, o poder de organização territorial está diretamente ligado às grandes empresas. Desse modo, corrobora-se, num sentido amplo, que as privatizações das empresas e dos serviços estatais representam a própria privatização do território (SANTOS & SILVEIRA, 2001; TOZI, 2005; VAINER, 2007).

A busca pela inserção competitiva nos mercados internacionais, projeto do qual as privatizações foram um correlato, acirra o caráter desigual da formação socioespacial, uma vez que os lugares já industrializados, e, agora, amplamente privatizados, requerem elevados investimentos privados e estatais para aumentarem a sua produtividade, eficiência e competitividade.

Observa-se no gráfico abaixo, apenas como exemplo, a evolução dos financiamentos do BNDES para o fomento das exportações no período pós 1990. O Banco concedeu em 1991 US\$32,8 milhões para o apoio às privatizações, em 2006 este valor saltou para US\$ 6.376,4 bilhões.

¹³ De acordo com Santos e Silveira (2001), a Região Concentrada coincide com a área contínua de manifestação do meio técnico-científico-informacional, ao passo que nas demais regiões do país tal manifestação ocorre de maneira mais seletiva e pontual. A Região Concentrada abrange os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo (SANTOS & SILVEIRA, 2001: 27).

Gráfico 01 - Evolução Anual dos Desembolsos BNDES – Apoio às Exportações



Fonte: BNDES (2008)

Entre 1992 e 2003, o BNDES concedeu mais US\$ 15,6 bilhões para as empresas privatizadas ou que o governo federal deixou de ser o acionista principal. Dentre os setores que mais receberam empréstimos, destacam o de transportes com US\$ 4,5 bilhões (29% do total de empréstimos), seguido pelo de telecomunicações com US\$ 3,7 bilhões (24% do total), siderurgia, com US\$ 3,5 bilhões (22,5%); elétrico, com US\$ 3 bilhões (19%); e, por fim, o petroquímico, com US\$ 831 milhões (5,5%) (CABRAL & SOUZA, 2004).

Os dados acima exacerbam aquilo que Oliveira (1999: 68) denomina falsa consciência da desnecessidade do público. Para o autor, a ideologia da privatização se objetivou “pela chamada falência do Estado, pelo mecanismo da dívida pública interna, onde as formas aparentes são as de que o privado, as burguesias emprestam ao Estado: logo, o Estado, nessa aparência, somente se sustenta como a extensão do privado”. O processo real, como afirma o próprio autor, é o inverso, pois é a riqueza pública que em grande parte continua sustentando a reprodução do capital e recrudescendo o uso corporativo do território.

Numa tentativa de sintetizar a problemática do desenvolvimento nacional por nós trabalhada, apresenta-se, no quadro abaixo, um esforço de análise dos principais vetores de organização do território, bem como os circuitos produtivos, os sistemas de ações públicos e o papel do BNDES, tendo por referência dois grandes períodos da formação socioespacial brasileira.

Quadro 01 - Periodização do desenvolvimento nacional

	Projeto de Integração Nacional	Projeto de Integração Competitiva
	Orientado por uma Política de Substituições de Importações	Orientado por uma estratégia de inserção competitiva nos mercados internacionais
Organização do Território	<p>Planejamento territorial como um instrumento de alocação dos macrossistemas técnicos que promoviam uma incipiente integração nacional.</p> <p>Investimentos e projetos que buscavam reduzir as disparidades regionais.</p> <p>Esforço de articulação da economia nacional.</p> <p>Tendência de formação de especializações produtivas decorrentes da tradição histórica dos lugares e regiões.</p>	<p>Planejamento territorial “estratégico” como um instrumento de desarticulação das relações de complementaridade entre as regiões; “cisão” do pacto federativo mediante a acirrada disputa entre cidades, regiões e estados pela atração de investimentos.</p> <p>Aumento das disparidades tanto nas áreas do meio técnico-científico-informacional, quanto entre a Região Concentração e demais região do país.</p> <p>Maior integração vertical dos lugares mediante as solidariedades organizacionais.</p> <p>Maior tendência de fragmentação territorial, mediante a criação dos espaços nacionais da economia internacional.</p> <p>Tendência à ampliação das especializações produtivas com os fronts agrícolas e com os Arranjos Produtivos Locais voltados às demandas do mercado externo. (Especializações regressivas)</p>
Circuitos Produtivos	<p>Proeminências dos investimentos estatais em setores estratégicos e/ou que demandavam grandes recursos governamentais (indústrias de base, telecomunicações, bélico, siderurgia)</p> <p>Desenvolvimento associado, estratégia do tripé:</p>	<p>Intensa transnacionalização dos sistemas produtivos</p> <p>Ampliação dos circuitos espaciais produtivos e dos círculos de cooperação para um escala global de comando. Predomínio das estratégias das empresas multinacionais.</p>

	Estado, empresa nacional privada e empresas multinacionais. Produção em grande parte voltada ao mercado interno	Produção local voltada para o mercado internacional.
Sistemas de Ações Públicos	Criação de um quadro normativo voltado ao fortalecimento da estrutura territorial nacional. Exemplos: Plano de Metas, PNDs da década de 1970. Formação de uma burocracia nacional	Quadro normativo favorável a transnacionalização do território nacional. Ex: Programa Nacional de Desestatização. Articulação da Burocracia estatal com o <i>modus operandi</i> dos mercados.
Papel do BNDES	Elemento central de planejamento, operacionalização e financiamento de grandes planos nacionais de desenvolvimento, a exemplo do Plano de Metas e os PNDs da década de 1970. Prioridade de financiamento das indústrias de bens de capital e de infra-estrutura indispensáveis à integração nacional e à formação de um mercado interno.	Elemento central de planejamento e operacionalização do Programa Nacional de Desestatização. Gestor do Fundo Nacional de Desestatização Prioridade de financiamentos para as empresas com unidades produtivas no Brasil, visando incrementar a produtividade, a eficiência e a competitividade, no intuito de acirrar a internacionalização da produção.

Fonte: Farias (2008)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O BNDES se destacou como umas das principais instituições governamentais de apoio à industrialização e à integração do território nacional. Todavia, o ritmo e a grandiosidade dos investimentos nos macrossistemas técnicos, sobretudo entre as décadas de 1950, 1960 e 1970, fizeram com que os governos recorressem ao intenso endividamento externo. A partir da década de 1980, com a exaustão de um ciclo de desenvolvimento pautado na política de substituição de importações, a preocupação com o “equilíbrio” das contas externas passou a ser a prioridade no delineamento das políticas nacionais. Sendo assim, as preocupações com a integração do território, com a formação do mercado interno e com a correção das disparidades territoriais foram marginalizadas, senão substituídas, pelas políticas econômicas preconizadas pelos centros hegemônicos, notadamente FMI e Banco Mundial.

As privatizações emergiram, assim, como um mecanismo capaz de reformar o Estado, dotando-o de uma nova capacidade de intervenção, aproximando-o da lógica de administração das grandes empresas, daí a crescente participação das empresas de consultoria em funções estratégicas que antes eram de exclusividade do Estado.

A perda do controle nacional sobre as empresas e bancos contribuiu para desarticular a coordenação estratégica da economia brasileira. De acordo com Belluzzo (2002), o setor produtivo estatal num país periférico funciona como provedor de externalidades positivas, as privatizações e a ampliação da desnacionalização tiraram o dinamismo da economia do controle estatal.

Cano (2000) assevera que a conjugação entre políticas neoliberais, desenvolvimento técnico-científico e maior poder das empresas transnacionais geraram (e ainda geram) uma série de constrangimentos estruturais ao desenvolvimento do Brasil e dos demais países subdesenvolvidos. Além disso, Chauí (2000: 94-95) considera que a introdução das políticas neoliberais no Brasil recrudescer a perversa estrutura histórica da sociedade brasileira, ao levar ao extremo a polarização da sociedade “entre a carência e o privilégio, a exclusão econômica e sociopolítica das camadas populares, e, sob os efeitos do desemprego, a desorganização e a despolitização da sociedade anteriormente organizada em movimentos sociais e populares, aumentando o bloqueio à construção da cidadania como criação e garantia de direitos” (idem, 2000: 94-95)

No Brasil, com os frutos do neoliberalismo, predomina a falta de coordenação política para os programas nacionais de desenvolvimento e ocorrem, assim, intervenções pontuais para atender aos interesses imediatistas dos setores privados, havendo um estreitamento entre o que, genericamente, pode-se chamar de “Políticas dos Estados” e as “Políticas das Empresas”. A força política deste discurso atual cria dificuldades teóricas e práticas para retomar os debates sobre a “questão nacional”, bem como visa excluir do debate político a idéia de projeto

nacional como elemento organizador dos anseios sociais e coordenador dos elementos essenciais à promoção do desenvolvimento e da equidade social.

Considera-se, destarte, que o planejamento governamental, ao abdicar da tarefa de pensar e instrumentalizar um projeto autônomo de desenvolvimento, subordina-se politicamente às estratégias das grandes empresas para organizar o território. O planejamento territorial situa-se, assim, como um elemento estratégico, que busca dinamizar os lugares e regiões já inseridos nos circuitos produtivos da “economia-mundo”. É o que pode ser observado com a trajetória do BNDES na década de 1990, pois a princípio, o Banco imbuíu-se da responsabilidade de conduzir o processo de privatização e, depois, passou a financiar empresas com unidades produtivas no Brasil, no intuito de aumentarem sua participação nas exportações mundiais.

Tem-se, assim, uma maior racionalidade do espaço geográfico, pois as características do atual período histórico, técnico-científico-informacional, conferem ao território uma importância fulcral no processo de acumulação. O próprio espaço é um componente da competitividade atual. Edificam-se solidariedades organizacionais num território organizado segundo pontos e manchas de modernizações, regidas, globalmente, pelas técnicas informacionais.

O planejamento territorial contemporâneo responde a esses imperativos da produção. A articulação do BNDES com a racionalidade das empresas de consultoria contribui para acirrar essa lógica, o que faz aumentar as disparidades regionais e intensificar o uso corporativo do território nacional.

BNDES and consultancy enterprises in the reorganization of the Brazilian territory in the 90's

ABSTRACT

The present article has the objective of analyzing BNDES' role in the Brazilian territory reorganization. The concerns with industrialization, territory integration and the overcoming underdevelopment substantiated the creation of the Bank in the early 1950's. In a short period of time, BNDES became one of the major references of State planning and essential to the main national projects of distinct orientations. Nowadays, with the intensification of globalization rationality, BNDES has been determinant for the elaboration and operationalization of a normative project, favorable to the territory internationalization. The assumption in this paper is that the vigorous privatization process coordinated by the Bank, with the endorsement of consultancy companies, has been enlarging the unequal generation and appropriation of income and intensifying the corporate use of

territory.

Keywords: BNDES, development model, privatizations, corporate use of the territory.

BIBLIOGRAFIA

ARROYO, Maria M. *Território Nacional e Mercado Externo: Uma leitura do Brasil na virada do século XX*. Tese de Doutorado, Departamento de Geografia, FFLCH/USP, São Paulo, 2001.

BATISTA, Paulo N. "O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos". In: BATISTA, Paulo N. (et al.) *Em defesa do Interesse Nacional: Desinformação e Alienação do Patrimônio Público*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BELLUZO, Luis G. "Brasil, um desenvolvimento difícil". In: CASTRO, A. C. *Desenvolvimento em Debate: Novos Rumos do Desenvolvimento no Mundo*. BNDES, Rio de Janeiro, 2002.

BENKO, George. *Economia, Espaço e Globalização*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BNDES. *Programa Nacional de Desestatização. Relatório de Atividades*. Rio de Janeiro. Vários anos, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006.

_____. *BNDES: 50 Anos de Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: BNDES, 2002.

_____. *Privatizações no Brasil – 1990/2006*. Rio de Janeiro: BNDES, 2008 (mimeo)

_____. *Estatísticas Operacionais do Sistema BNDES*. Rio de Janeiro: BNDES, 2008. Consulta pelo site: <http://www.bndes.gov.br>

CABRAL, Otavio & SOUZA, Leonardo. *Governo injeta US\$ 15,6 bi em privatizadas*. Reportagem da Folha de São Paulo de 18/01/2004.

CANO, Wilson. *Soberania e Política Econômica na América Latina*. São Paulo, Campinas: Editora Unesp/Unicamp, 2000.

CASTILLO, Ricardo A. "Tecnologias da informação e os novos fundamentos do espaço geográfico". In: Ladislau Dowbor; Octavio Ianni; Paulo Resendo; Hélio da Costa. (Org.). *Desafios da comunicação*. Petrópolis: Vozes, 2001.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2000.

CHANG, Ha-Joon. "Rompendo o modelo: Uma economia política institucionalista alternativa à teoria neoliberal do mercado e do Estado". In: ARBIX, Glauco et al (Orgs). *Brasil, México, África do Sul, Índia e China: diálogo entre os que chegaram depois*. São Paulo: UNESP, 2002.

DINIZ, Clélio C. "Impactos Territoriais da Abertura Externa, Privatizações e Reestruturação Produtiva no Brasil" In: *V Seminário Internacional de la RII*. Toluca,

México, 1999.

DONADONE, Julio C. "O Mercado Internacional de Consultorias nas Últimas Décadas: Crescimento, Diversificação e Formas de Disputa". REGE. *Revista de Gestão*. São Paulo: São Paulo, v. 03, p. 51, 2003.

FARIAS, Hélio C. *O BNDES e as Privatizações no uso do território brasileiro*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, 2008.

FURTADO, Celso. *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*. 7º ed., São Paulo: Editora Nacional, 1979.

_____. *Brasil: a construção interrompida*. São Paulo, Paz&Terra, 1992.

GIAMBIAGI, Fábio & MOREIRA, Maurício M. "Políticas neoliberais? Mas o que é o Neoliberalismo?" In: *Revista do BNDES*, v.7, n.13, p.171-190.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo. Edições Loyola, 2004.

_____. "Neo-liberalism as creative destruction" In: *Geografiska Annaler*, Sweden, Series B, Human Geography, nº.2, 2006, p.145-58.

MANZONI Neto, Alcides. *O novo planejamento territorial: empresas transnacionais de consultoria, parcerias público-privadas e uso do território brasileiro*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, 2007.

MARTINS, Luciano (1985). *Estado Capitalista e Burocracia no Brasil Pós-64*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MOURÃO, Júlio O. A integração competitiva e o planejamento estratégico do Sistema BNDES. *Revista do BNDES*, nº 2, 1994.

OLIVEIRA, Francisco "Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal". IN: OLIVEIRA, Francisco & PAOLI, Maria C. (orgs.), *Os sentidos da democracia. Políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis, RJ: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999, pp. 55-82.

PEREIRA FILHO, José E. *Globalização e doutrina neoliberal: um estudo dos processos de privatização das telecomunicações no Brasil e Argentina*. Tese de Doutorado, IPPUR/UFRJ, 2005.

PINHEIRO, Armando C. "A experiência brasileira de privatização: o que vem a seguir?". Rio de Janeiro: BNDES, *BNDES: Texto para Discussão*, nº 87, 2000.

RIBEIRO, Ana. C. T.; SILVA, Catia. A. *Impulsos globais e espaço urbano: sobre o novo economicismo*. In: Ana Clara Torres Ribeiro. (Org.). *El rostro urbano de América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2004, pp. 347- 371.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: técnica e tempo: razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton & SILVEIRA, Maria L. *O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA BERNARDES, Adriana M. *A contemporaneidade de São Paulo: Produção de informações e novo uso do território brasileiro*. Tese de Doutorado, Departamento de Geografia, FFLCH/USP, São Paulo, 2001.

_____. "A nova divisão territorial do trabalho brasileira e a produção de informações na cidade de São Paulo (as empresas de consultoria)". In:

SANTOS, Milton & SILVEIRA, Maria L. *O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 413-432.

TOZI, Fábio. *As privatizações e a viabilização do território como recurso*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, 2005.

VAINER, Carlos. *Fragmentação e Projeto Nacional: Desafios para o Planejamento Territorial*. In: XII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa Urbana e Regional (ANPUR). Belém, Pará, 2007.

VELASCO JR., Lucínio. "A economia política das políticas públicas: as privatizações e a reforma do Estado". Rio de Janeiro: BNDES, *BNDES: Texto para Discussão*, n. 55, 1997